

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-077 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 02 de 28 de abril de 2026.

Autoria: Mesa Diretora

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, através da indicação nº 111/25, a galeria de fotos Roberta Cristina de Andrade Alves.

Francisco Vacis Filho, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores, em sessão ordinária realizada no dia 27 de abril de 2026 aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, a Galeria de Fotos das ex-Vereadoras e das Vereadoras em exercício, destinada à valorização da participação feminina no Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A galeria de fotos será denominada ROBERTA CRISTINA DE ANDRADE ALVES.

Art. 3º A galeria será composta por fotografias oficiais das vereadoras que exerceram mandato eletivo nesta Casa Legislativa, bem como das parlamentares atualmente em exercício.

Art. 4º As fotografias deverão conter, sempre que possível, identificação com o nome completo da vereadora, período de mandato e legislatura correspondente.

Art. 5º A galeria será instalada em local de destaque nas dependências da Câmara Municipal, de forma a garantir ampla visibilidade ao público.


Art. 6º Compete à Mesa Diretora regulamentar os procedimentos necessários à implementação, organização e atualização da galeria.


Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de abril de 2026.

  
Francisco Vacis Filho  
Presidente

  
Bruno D. Abachi  
1º Secretário

  
Mário Marco Barbosa Titarelli  
Vice-Presidente

  
Aparecida D. Estevam Ferreira  
2º Secretário